

FUNDAÇÃO DE AÇÃO SOCIAL DE CURITIBA COORDENAÇÃO DE GESTÃO DO TRABALHO E EDUCAÇÃO PERMANENTE

INFORMATIVO 01/2024

A Fundação de Ação Social (FAS) informa que, a partir desta data, está aberto o processo de inscrição das Instituições de Ensino Superior (IES) para concorrer às vagas de estágio de nível superior não remunerado (estágio curricular obrigatório) para o período relativo ao primeiro semestre de 2024. As vagas são destinadas aos (às) estudantes dos seguintes cursos:

- Pedagogia – 02 vagas
- Psicologia – 04 vagas
- Serviço Social – 11 vagas

I. DO PROCESSO DE INSCRIÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

As IES interessadas em se inscrever no programa de estágio da FAS deverão estar cadastradas no Instituto Municipal de Administração Pública (IMAP).

O critério utilizado para a classificação das IES será de acordo com a ordem de entrada das 03 (três) primeiras manifestações de interesse, enviadas por e-mail. A classificação será específica para cada curso, portanto é necessário que a IES indique no e-mail para qual curso correspondem as vagas de interesse.

O e-mail deverá ser estruturado com os seguintes campos:

1) Assunto do E-mail: escrever no assunto (título) do e-mail:

“Nome da IES (*Informar nome da IES*) – Manifestação de Interesse nas Vagas de Estágio do Curso de (*Informar nome do curso. Exemplo: Pedagogia*)”;

2) Corpo do E-mail: no corpo do e-mail, apresentar o nome completo da IES, manifestar o interesse nas vagas, informando a qual curso correspondem, e

assinar o e-mail, com nome completo e cargo na IES, bem como telefone e e-mail de contato.

3) Anexo ao E-mail: Anexar ao e-mail a carta de apresentação (Anexo I), em papel timbrado da IES e assinada pelo(a) coordenador(a) de cada um dos cursos interessados, manifestando o interesse nas vagas de estágio curricular obrigatório e o respectivo curso de graduação. A carta deve ainda conter a contrapartida da instituição, tais como: salas de aula, auditórios, teatros, entre outros (de acordo com as possibilidades da IES), efetivada por meio da disponibilização, mediante prévio agendamento, de espaços para realização de ações de interesse da FAS.

ATENÇÃO: as IES que não oferecerem contrapartida na carta de apresentação serão desclassificadas do processo.

Na carta, devem constar também o nome, telefone e e-mail do (a) profissional de referência da IES para contato.

4) Enviar o E-mail para: gestaodotrabalho@curitiba.pr.gov.br

As IES terão até o **dia 20 de março de 2024** para manifestação de interesse nas vagas. Após essa data, o processo de chamamento das IES será encerrado, e não serão aceitas novas inscrições.

A distribuição das vagas às IES classificadas ocorrerá da seguinte forma:

Quadro 01: Classificação das IES e quantidade de vagas por curso.

IES – Classificação	1ª	2ª	3ª
Pedagogia	01	01	--
Psicologia	02	01	01
Serviço Social	05	04	02
TOTAL:	08	06	03

Após encerrado o processo de inscrição, caso existam vagas remanescentes, serão redistribuídas igualmente entre as demais IES classificadas.

As instituições classificadas serão informadas, por e-mail, pela Coordenação de Gestão do Trabalho e Educação Permanente da FAS, sobre o quantitativo de vagas distribuídas para cada instituição. Serão também convidadas a participar de reunião de alinhamento, na qual serão orientadas sobre o processo de ocupação das vagas. Após essa reunião, as IES terão um prazo para encaminhar as indicações de estudantes. Vencido o prazo, caso não haja retorno da IES com a indicação dos estudantes, as vagas serão destinadas às demais IES classificadas até a data de 30/04/2024 (ver a descrição no quadro 02 do próximo item).

Para o segundo semestre de 2024 será aberto novo processo classificatório. Serão asseguradas as vagas aos alunos que as ocuparam no primeiro semestre e que desejarem renovar o estágio para o segundo semestre de 2024 devendo manifestar ao supervisor de campo para encaminhamento das providências para a renovação do estágio.

II. DO PROCESSO DE FORMALIZAÇÃO DO ESTÁGIO

A contratação dos estudantes será realizada em três etapas:

- I. A primeira etapa ocorre pela indicação dos alunos realizada pela IES às respectivas vagas;
- II. A segunda etapa será realizada por meio de entrevistas;
- III. A terceira etapa será de contratação, na qual o estudante envia ao IMAP todos os documentos solicitados.

Caberá à FAS efetuar a convocação dos estudantes para entrevista, e encaminhamento para o processo de contratação, que será realizado pelo IMAP.

O quadro abaixo resume o processo de convocação dos estudantes de nível superior:

Quadro 02: Cronograma e Etapas do Processo de Convocação às vagas de estágio.

DATA	ETAPA	DESCRIÇÃO
08/03/24 à 20/03/24	Prazo para manifestação de interesse da IES	Processo de inscrição e classificação das IES
25/03/24	Reunião de alinhamento com as IES classificadas	As IES serão convidadas a participar de reunião de alinhamento com a FAS, na qual serão dadas as diretrizes de contratação dos estudantes.
26/03/24 à 05/04/24	Período de entrevistas dos alunos candidatos às vagas nas unidades da FAS	A FAS organizará a convocação para o preenchimento das vagas por meio de entrevistas e verificação dos documentos.
08/04/24 à 12/04/24	Trâmites de emissão do contrato de estágio curricular obrigatório	Fase de contratação, na qual o estudante envia ao IMAP todos os documentos solicitados.
30/04/24	Prazo final para as IES classificadas indicarem alunos para as vagas	A IES terá exclusividade na vaga até a data informada. Após, as vagas remanescentes serão abertas aos alunos de outras IES (em contrato ativo com o IMAP) que procurarem à FAS para campo de estágio.
01/05/24	A partir dessa data as vagas referentes ao 1º Semestre/2024 serão disponibilizadas para outras IES/Estudantes de acordo com a procura espontânea.	---

As vagas serão disponibilizadas nas unidades responsáveis pelo provimento de serviços e benefícios do SUAS, e na gestão da FAS, a fim de o(a) estagiário(a) realizar as seguintes atividades:

NO PROVIMENTO DE SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS:

Realizar, com supervisão: estudo das normativas e orientações a respeito da política de assistência social; conhecimento e contato com a rede

socioassistencial, intersetorial e interinstitucional; preenchimento de sistemas informatizados; organização de documentos técnicos; elaboração de projetos de intervenção; preenchimento de cadastros; elaboração de propostas pertinentes à atuação do profissional de sua área de formação no SUAS; outras atividades correlatas.

Acompanhar o(a) supervisor(a) de campo em: visitas domiciliares; atendimentos particularizados e acompanhamento de famílias e indivíduos (entrevista, escuta qualificada, identificação de necessidades, estudo da dinâmica familiar, diagnóstico, inclusão em programas, projetos, serviços e benefícios socioassistenciais, construção conjunta de novos projetos e trajetórias de vida, pactuação de objetivos com famílias e indivíduos, articulação e encaminhamentos para a rede socioassistencial, intersetorial e interinstitucional, orientações a respeito dos serviços da rede, entre outros); planejamento e execução de atividades coletivas com indivíduos e famílias; (reuniões de acolhida com os usuários, atendimento coletivo, acompanhamento coletivo, oficina, reunião com famílias, crianças, adolescentes e idosos do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV e etc.); elaboração de documentos técnicos; participação em reuniões da rede de proteção; planejamento das ações das unidades; participação em eventos e ações de educação permanente promovidas pela FAS; outras atividades correlatas.

NA GESTÃO DO SUAS:

Realizar, com supervisão: estudo de normativas e orientações a respeito da política de assistência social; pesquisa de documentos e elaboração de orientações de acordo com as normativas; busca e inclusão de dados em planilhas; análise de dados; coleta de dados para subsidiar estudos e diagnósticos; consulta e monitoramento dos instrumentos de gestão; organização de documentos técnicos; organização de reuniões e registros das mesmas; elaboração de projetos técnicos; outras atividades correlatas.

Acompanhar o(a) supervisor(a) de campo em: monitoramento da execução dos serviços socioassistenciais; assessoria técnica às equipes dos serviços socioassistenciais; planejamento das ações da gestão; elaboração de materiais teórico práticos e projetos para serem desenvolvidos nos serviços socioassistenciais; elaboração de projetos de educação permanente para servidores da FAS; elaboração de estudos dos territórios, suas potencialidades e vulnerabilidades; elaboração de documentos técnicos; construção, avaliação e monitoramento da proposta de peças orçamentárias – LDO e LOA; avaliação e monitoramento de planos municipais – criança, adolescente, pessoa idosa, população em situação de rua, plano de governo, etc.; participação em reuniões técnicas; participação em eventos e ações de educação permanente promovidas pela FAS; organização de visitas de outras instituições à FAS e participação; outras atividades correlatas.

Quadro 03: Distribuição dos cursos por área de atuação, período e vagas.

CURSO: PEDAGOGIA	
HORÁRIO DE ESTÁGIO	Nº DE VAGAS
Manhã	01
Manhã/Tarde	01
Total:	02
CURSO: PSICOLOGIA	
HORÁRIO DE ESTÁGIO	Nº DE VAGAS
Tarde	01
Manhã/Tarde	03
Total:	04
CURSO: SERVIÇO SOCIAL	
HORÁRIO DE ESTÁGIO	Nº DE VAGAS
Manhã	05
Tarde	04
Manhã/Tarde	02
Total:	11
TOTAL GERAL:	17

III - DO DESLIGAMENTO DO ESTUDANTE

O desligamento do estudante poderá ocorrer de três formas:

- 1) Por encerramento do prazo do estágio, estipulado no Termo de Compromisso firmado junto ao IMAP;
- 2) Antes do encerramento do prazo do estágio, mediante solicitação de uma das partes envolvidas: instituição contratante (FAS e/ou IMAP) ou estudante;
- 3) Se o estudante não renovar sua matrícula junto à instituição de ensino, trancar o curso ou concluí-lo.

Curitiba, 08 de março de 2024.

ANEXO I

Inserir o timbre da
Instituição de Ensino Superior

CARTA DE APRESENTAÇÃO

De: (Nome da Instituição de Ensino Superior)
Para: Fundação de Ação Social de Curitiba (FAS)

O/A (Nome da Instituição de Ensino Superior) manifesta o interesse em participar do processo de inscrição das Instituições de Ensino Superior (IES) para concorrer às vagas de estágio de nível superior não remunerado (estágio curricular obrigatório) da Fundação de Ação Social de Curitiba, destinadas ao curso de:

- () PEDAGOGIA
- () PSICOLOGIA
- () SERVIÇO SOCIAL

Informamos que já possuímos cadastro/parceria no Instituto Municipal de Administração Pública (IMAP).

Em contrapartida, ficará à disposição para eventuais necessidades de realização das ações da FAS, mediante contato/agendamento prévio:

Recurso	Marcar "X"
Salas de Aula	
Laboratórios de Informática	
Auditórios	
Outros: (ESPECIFICAR)	

O(a) profissional de referência da IES será o(a) Coordenador(a) do Curso de (Nome do Curso), Professor(a) (Nome do/a Professor/a), e-mail: xxxxx@xxxxxx.com.br e contato telefônico fixo ou celular: (Número do/s) telefone/s).

Desde já, agradecemos a atenção e estamos à disposição para informações adicionais.

Nome do(a) Coordenador(a) e assinatura
Coord. do Curso de (Nome do Curso)